
Código de licença: FSC-C142940

Código do certificado: BMC-COC-006674

Código de certificado antigo: TT-COC-006674

Titular do Certificado Principal

Nome da Empresa: Módulo 60, S.A.

Nome Local: Módulo 60, S.A.

Endereço: Rua António Joaquim Campos Monteiro, nº 750-
PORTUGAL-Santo Tirso

Sítio Web www.modulo60.com

Status da certificação: Valid

Data da primeira emissão: ago 20, 2018

Última atualização de status: jan 03, 2023

Data de vencimento: ago 19, 2028

Área Florestal Certificada: N/A

Normas avaliadas: FSC-STD-40-004 V3-1

Sistema de due diligence para Yes

madeira controlada pelo FSC:

Producir

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

CATEGORIA DE PRODUTO:

P3.4 Paperboardlaminates

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Secondary Processor

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Controlled Wood;FSC Mix;FSC 100%

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

CATEGORIA DE PRODUTO:

W19 Other wood products n.e.c.

NOME COMERCIAL:

ATIVIDADES PRIMARIAS:

Secondary Processor

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CATEGORIA PRINCIPAL DE SAÍDA:

FSC Controlled Wood;FSC Mix;FSC 100%

ESPÉCIES DE ÁRVORES:

Pericopsis elata (Harms) van Meeuwen,Pseudotsuga spp.,Gossweilerodendron balsamiferum (Verm.) Harms,Liriodendron spp.,Arbutus menziesii,Olea europaea L.,Cupressus nootkatensis,Cupressus lusitanica Mill.,Cupressus sempervirens L.,Gambeya spp.,Guibourtia spp.,Guarea spp.,Afzelia pachyloba Harms,Afzelia bipindensis,Afzelia spp.,Aningeria spp.,Aningeria robusta,Terminalia superba,Khaya spp.,Millettia laurentii,Platanus occidentalis

Produtos, espécies e detalhes da categoria do produto

L, *Platanus* spp., *Milicia excelsa*, *Triplochiton scleroxylon* K. Schum., *Liquidambar styraciflua* L., *Thuja plicata*, *Tsuga* spp. (Hemlock), *Carya illinoinensis*, *Carya* spp., *Fagus* spp., *Liriodendron tulipifera* L., *Castanea sativa* Mill., *Castanea* spp., *Carpinus betulus* L., *Entandrophragma* spp., *Entandrophragma candollei*, *Entandrophragma utile*, *Entandrophragma cylindricum*, *Acacia* spp., *Acacia melanoxylon*, *Pseudotsuga menziesii*, *Ulmus minor*, *Ulmus americana* L. (Syn.: *Ulmus americana* var. *americana*), *Ulmus rubra*, *Prunus* spp., *Prunus serotina* Ehrh., *Prunus avium*, *Alnus glutinosa*, *Tilia cordata* P. Mill., *Juglans regia* L., *Juglans* spp., *Juglans nigra* L., *Acer pseudoplatanus*, *Acer saccharinum*, *Acer* spp., *Fagus sylvatica* L., *Fraxinus* spp., *Fraxinus americana*, *Fraxinus angustifolia*, *Populus alba* L., *Populus X canescens* (Aiton) Sm., *Populus* spp., *Eucalyptus globulus*, *Eucalyptus* spp., *Quercus rubra*, *Quercus alba*, *Quercus petraea*, *Quercus* spp., *Quercus robur*, *Pinus* spp., *Pinus pinaster* Aiton, *Pinus rigida*, *Baillonella toxisperma* Pierre, *Ulmus* spp., *Fraxinus excelsior*

* AVISO IMPORTANTE

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

As informações e os dados de certificação são gerenciados e armazenados pelo organismo de certificação credenciado que emite o certificado. O FSC não oferece nenhuma garantia quanto à precisão, confiabilidade, integridade ou atualidade das informações, texto, documentação, gráficos e links fornecidos.

Limitação de responsabilidade:

1. A responsabilidade legal do FSC por danos é limitada da seguinte forma: (i) o FSC só será responsável até o montante de danos geralmente previsíveis no momento da celebração destes Termos em relação a danos causados por uma violação ligeiramente negligente de um dever contratual essencial (ou seja, uma obrigação contratual cujo cumprimento é essencial para o bom desempenho dos mesmos, cuja violação ponha em perigo a finalidade do contrato e na qual você confia regularmente); e (ii) o FSC não será responsável por danos causados por uma violação ligeiramente negligente de uma obrigação contratual não material.
2. A limitação de responsabilidade acima mencionada não se aplica a qualquer responsabilidade legal obrigatória, em particular a responsabilidade de assumir uma garantia específica ou responsabilidade por danos causados por dolo ou negligência grave, ou qualquer tipo de dano pessoal causado intencionalmente ou negligentemente.
3. Na medida em que a responsabilidade do FSC é limitada ou excluída, o mesmo se aplica a qualquer responsabilidade pessoal dos representantes legais, funcionários e agentes indiretos do FSC.